DECRETO Nº 002 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova do Sul, Renato Giuliani, no uso de suas atribuições Legais **DECRETA.**

Considerando:

O feriado nacional de CARNAVAL no dia 25 de fevereiro de 2020, terça-feira;

Resolve:

Art. 1º Decretar PONTO FACULTATIVO no dia 24 e 26 de fevereiro, em que as horas não trabalhadas nos referidos dias, serão compensadas nas realizações das Sessões Solenes, Extraordinárias, Audiências Públicas e nas horas ultrapassadas das 20h e 30min durante as Sessões Ordinárias.

Art. 2º Os trabalhos da casa legislativa retornará no dia 27 de fevereiro, às 8 horas.

Art. 3º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 21 de fevereiro de 2020.

Renato Giuliani
Presidente da Câmara Municipal

Registre-se e Publique-se